

仟伍佰澳門元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政暨財政廳廳長黎筱茵，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處處長林康龍；

委員：會計科科長譚鳳燕；

候補委員：首席特級技術輔導員 Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：首席技術輔導員唐儷殷。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年一月十五日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第12/2020號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$159,000.00（壹拾伍萬玖仟澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為\$159,000.00（壹拾伍萬玖仟澳門元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長林衍新，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由副局長羅誠智代任；

委員：行政及財政處處長鄭詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年一月十五日

經濟財政司司長 李偉農

e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lai Sio Ian, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lam Hong Long, chefe da Divisão Financeira;

*Vogal:* Tam Fong In, chefe da Secção de Contabilidade.

*Vogal suplente:* Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunta-técnica especialista principal;

*Vogal suplente:* Tong Lai Ian, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

15 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 159 000,00 (cento e cinquenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 159 000,00 (cento e cinquenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lam Hin San, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Lo Seng Chi, subdirector dos Serviços;

*Vogal:* Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

15 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.